

DECRETO Nº 19529/2023

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 1.668.052,59 e dá outras providências.

Luiz Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos-Pr, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 43, parágrafo 3º, da Lei 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.668.052,59 (um milhão, seiscentos e sessenta e oito mil, cinquenta e dois reais e cinquenta e nove centavos) proveniente do superavit financeiro do exercício de 2022 abaixo relacionados, de acordo com as especificações a seguir:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
04	SEC DE DESENV ECONÔMICO, CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE TURISMO	
04.002	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	
11.661.0004.1010	PARQUE INDUSTRIAIS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
1022	01147-TRANSF ESPECIAIS - PROGRAMA 09032022 - EMENDA 202228490003-ZECA	189.000,00
	SUBTOTAL	189.000,00
05	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
05.001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS	
20.606.0005.2018	ATIV DA SEC DE AGRIC, PECUÁRIA, MEIO AMB E REC HIDRICOS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1460	00000-Recursos Ordinários (Livres)	400.000,00
	SUBTOTAL	400.000,00
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
07.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.361.0006.2032	ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
2450	00000-Recursos Ordinários (Livres)	500.000,00
	SUBTOTAL	500.000,00
08	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0007.2045	SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	
3952	00496-Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	22.025,66
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	

4011	00496-Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	82.026,93
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4060	00496-Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	345.000,00
	SUBTOTAL	449.052,59
10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0010.2058	GESTÃO SUAS	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	
4781	01140-FNAS/ PROPOSTA 4107207/2022-0001 - ASSOCIAÇÃO CASA DA PAZ	100.000,00
08.244.0010.2061	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
5061	01089-SEAS/FEAS - ESTADO - INCENTIVO 2021	30.000,00
	SUBTOTAL	130.000,00
	TOTAL	1.668.052,59

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos à partir de 01 de abril de 2023.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças